

CIRCUITO SESC DE XADREZ 2018

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. O Circuito SESC de Xadrez tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática do xadrez no Paraná.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico. Ideais direcionados à construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play (jogo limpo)*. Através das atividades desportivas crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. O xadrez tem características pedagógicas que o diferenciam das demais praticas desportivas por desenvolver mais o cognitivo do que o físico, sendo um complemento ideal aos demais esportes

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O Circuito SESC de Xadrez tem por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte com fins educativos, de lazer, de saúde e de rendimento;
- b) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes e suas comunidades;
- c) contribuir para com o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da busca de excelência através do esporte;
- d) promover o conhecimento do xadrez na sociedade, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática e sua utilização benéficos à sociedade.
- e) selecionar os mais talentosos, nas categorias disputadas na competição e criar meios para desenvolverem suas potencialidades.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. A direção e a organização deste evento ficarão a cargo do Serviço Social do Comércio Paraná (SESC-PR) e a coordenação técnica sob a responsabilidade da Federação de Xadrez do Paraná.

Art. 5º. O Circuito SESC de Xadrez será realizado em 09 etapas, sendo oito classificatórias e uma etapa final.

§ 1º. As etapas serão realizadas em um dia, preferencialmente nos finais de semana, com horários de acordo com as características de cada região.

§ 2º. A categoria Geral/Aberto poderá ser realizada em dia distinto das demais categorias, observada a disponibilidade do organizador local e da unidade do SESC envolvida.

Art. 6º. As categorias serão as seguintes:

- a) Sub 08;
- b) Sub 10;
- c) Sub 12;
- d) Sub 14;
- e) Sub 16;
- f) Sub 18;
- g) Sub 20;
- h) Geral/Aberto.

§ 1º. As categorias sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18 e sub 20 terão inscrição gratuita – limitadas a 160 participantes. Cada categoria será disputada em torneio próprio nas etapas classificatórias e na final.

§ 2º. A categoria Geral/Aberto, limitada a 40 participantes, terá cobrança de taxa de inscrição e será disputada em torneio próprio apenas em nível local.

§ 3º. Havendo vagas não utilizadas em determinada categoria, estas poderão ser remanejadas para outra categoria, bem como as vagas poderão ser ampliadas conforme disponibilidade do local e a critério da organização e/ou coordenação técnica.

CAPÍTULO V – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º. As inscrições serão gratuitas nas categorias de promoção e os jogadores poderão inscrever-se individualmente, sendo respeitada a categoria, o número de vagas disponíveis (a ser divulgado em cada folder) e os prazos estabelecidos (conforme tabela abaixo), exclusivamente via internet, nos sites www.sescpr.com.br e www.fexpar.com.br, através do preenchimento total do formulário eletrônico disponibilizado no site da FEXPAR.

CIRCUITO SESC DE XADREZ			
CATEGORIAS	ETAPA	INSCRIÇÕES	REALIZAÇÃO
TORNEIO SUB 8; SUB 10, SUB 12, SUB 14, SUB 16, SUB 18, SUB 20	FOZ DO IGUAÇU	23/04 a 09/05	<u>13/05/2018</u>
	PATO BRANCO	14/05 a 30/05	<u>02/06/2018</u>
	PONTA GROSSA	11/06 a 27/06	<u>30/06/2018</u>
	CAMPO MOURÃO	30/06 a 15/07	<u>18/08/2018</u>
	GUARAPUAVA	10/09 a 26/09	<u>28/09/2018</u>
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	17/09 a 03/10	<u>06/10/2018</u>
	LONDRINA	08/10 a 24/10	<u>27/10/2018</u>
	CASCADEL	29/10 a 14/11	<u>17/11/2018</u>
CURITIBA (FINAL)	19/11 a 05/12	<u>08/12/2018</u>	

§ 1º As inscrições do Torneio Aberto deverão ser feitas diretamente na Unidade do Sesc PR correspondente, mediante pagamento da taxa de inscrição (com desconto para comerciários), até o dia anterior ao evento. Não serão aceitas inscrições no dia do torneio.

ART. 8.º - DA PREMIAÇÃO

8.1. Premiação por etapa:

- a) Medalhas para os três melhores colocados em cada categoria;
- b) A premiação do Aberto consistirá em troféus para os três melhores colocados (absoluto).

8.2. Premiação para a etapa final:

- a) Troféus para os três melhores colocados de cada categoria promoção;

§ 1.º - Após as oito etapas classificatórias, os 06 (seis) melhores jogadores de cada categoria do sub 08 ao sub 20 (considerados os 03 melhores resultados do jogador entre todas as etapas classificatórias), estarão classificados para a etapa final – a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2018 na Unidade do Sesc da Esquina, em Curitiba. Os jogadores serão convidados a participar de uma clínica técnica de xadrez, sem custos.

§ 2.º - Somente receberão premiação os participantes (de todas as categorias) que estiverem presentes, ou representante, na hora e local da premiação.

§ 3.º - Os vencedores do Circuito (incluindo a pontuação da etapa final) ganharão uma diária de final de semana (entrada no sábado e check-out no domingo) de hospedagem no Hotel Sesc Caiobá, no período de março a novembro de 2019, com direito a um (01) acompanhante cada.

ART. 9.º - DO SISTEMA DE DISPUTA

Serão utilizadas as regras vigentes da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do Xadrez Rápido, adaptadas para cumprir os objetivos formativos e educacionais, bem como o regulamento do Circuito SESC de Xadrez;

§ 1.º A organização do(s) torneio(s) será a seguinte:

- a. 02 participantes – Match de 4 partidas;
- b. De 03 a 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;
- c. De 09 a 26 participantes – Sistema Suíço em 05 rodadas;
- d. Acima de 27 participantes – Sistema Suíço em 06 rodadas.

§ 2.º O tempo de reflexão será de 20 minutos no relógio analógico e 15 minutos + 5 segundos no relógio digital.

§ 3.º O software de empareiramento padrão será o *Swiss Manager*.

§ 4.º Os árbitros serão designados pela Federação de Xadrez do Paraná.

ART. 10.º - Critérios de desempate:

§ 1.º Em sistema suíço:

- I – Confronto direto;
- II – Milésimos Medianos (com descarte do pior resultado);
- III – Milésimos Totais;
- IV – Sonnenborn-Berger;
- V – Arranz System;
- VI - Armaggedon (Branca 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

§ 2.º Em Sistema Round Robin (Schuring):

- I – Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
- II – Maior número de vitórias;
- III – Sonnenborn-berger;
- IV – Arranz System;
- V – Sistema Koya;
- VI – Armageddon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

ART. 11 - A fórmula de pontuação para o Circuito SESC de Xadrez será a seguinte;

§ 1.º - Haverá uma pontuação fixa por colocação e por categoria (sem soma dos pontos obtidos no torneio), considerando os 10 (dez) melhores colocados, a saber:

- 1.º lugar – 15 pontos;
- 2.º lugar – 12 pontos;
- 3.º lugar – 10 pontos;
- 4.º lugar – 08 pontos;
- 5.º lugar – 07 pontos;
- 6.º lugar – 06 pontos;
- 7.º lugar – 05 pontos;
- 8.º lugar – 04 pontos;
- 9.º lugar – 03 pontos;
- 10.º lugar – 02 pontos.

§ 2.º - Para efeito do Circuito SESC, a classificação para a etapa final considerará apenas os três melhores resultados obtidos nas etapas por um determinado jogador.

§ 3º. Caso haja empate na pontuação geral para classificação à Etapa Final, considerar-se-á a melhor colocação obtida pelos jogadores nas etapas classificatórias. Persistindo o empate, classificará o enxadrista com maior idade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A responsabilidade por qualquer avaria causada pelos jogadores nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficará a cargo do atleta que causou o dano.

Art. 14. A Coordenação do Circuito SESC Xadrez não se responsabilizará pelo transporte nem pela alimentação dos atletas, ficando a cargo dos próprios jogadores.

Art. 15. Todos os jogadores devem zelar pela limpeza e conservação dos locais de jogos.

Art. 16. Os participantes do Circuito SESC Xadrez deverão ser conhecedores deste Regulamento, estando cientes da Cessão de Direitos de Imagem e das regras oficiais da modalidade xadrez, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 17. Quaisquer consultas atinentes ao Circuito SESC de Xadrez, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas via e-mail (circuitosesc@fexpar.com.br) pelos jogadores à Coordenação, que após o devido exame, apresentará sua solução através de resposta oficial.

Art. 18. A Coordenação do Circuito SESC Xadrez se reserva ao direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma rodada, partida ou prova, quando

houver problemas de força maior ou de ordem organizacional ou técnica.

Art. 19. Após o término de cada etapa a Comissão Técnica terá o prazo de até 24 horas para publicação do resultado final e de 96 horas para homologação dos resultados e publicação da parcial do Circuito.

Art. 20. Estará classificado (a) para a Fase Final do Campeonato Paranaense de Menores 2019, o melhor jogador de cada categoria e sexo.

Art. 21. Este regulamento estará sujeito a modificações, conforme necessidade da Organização.

Art. 22. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Organização, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

Guilherme Nunes
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Ciro José Cardoso Pimenta
FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ